  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo nº 310/2025, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTOMOTIVA TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, COM TRACÇÃO 4X4, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA O USO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

**EMPRESA VENCEDORA:** IANDRINHA F CORREA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.360.689/0001-51. Valor total: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

São João da Baliza- RR, 17 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA  
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025 – SEMED.**

**PROCESSO Nº:** 370/2025  
**ADESÃO DE ATA Nº:** 015/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.



**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 27.091.082/0001-83

**CONTRATADA:** A. A. L. DO NASCIMENTO LTDA  
CNPJ Nº: 05.888.566/0001-15

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 1.193.335,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

**EXERCÍCIO:** 2025  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.2032.0000/ 12.361.4000.2027.0000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**FONTE DE RECURSOS:** mde/ fundeb  
**TIPO DE EMPENHO:** Estimativa  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA  
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA 

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
ARP Nº07/2024**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:** Nº 65/2024

**PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

**OBJETO:** Eventual Contratação de empresa especializada, por meio da modalidade de serviço terceirizado de locação (outsourcing), para fornecimento de uma solução tecnológica avançada e segura para a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), visando à modernização e otimização dos processos legislativos, proporcionando maior eficiência e transparência nas atividades parlamentares.

**AMPARO LEGAL:** [Artigo 84 da Lei 14.133/21](#) e [Art. 23 da Resolução Legislativa Nº 04/2025](#)  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.  
**VALIDADE:** 12 meses.  
**VIGÊNCIA:** de 18/12/2025 até 18/12/2026.

Charles de Oliveira Parente  
Superintendente de Compras  
Matrícula nº 18.771  
Resolução Nº 2143/2024 – SGP<sup>I</sup>

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 407/2025  
**DISPENSA FÍSICA:** 037/2025


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa Física nº 037/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 407/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDIANTE SORTEIO, PARA EVENTO DE “NATAL DE LUZ” REALIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, EM VIAGENS A SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

**VENCEDOR:** LOJAS PERIN LTA, inscrita no CNPJ 10.138.105/0001-65, que apresentou o valor R\$19.043,10 (dezenove mil quatrocentos e três reais e dez centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

*Construindo com amor o futuro que queremos*

São João da Baliza/RR, 18 de dezembro de 2025

JESSÉ PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 407/2025  
DISPENSA FÍSICA Nº. 037/2025**

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 407/2025, Dispensa Física nº 037/2025, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MEDIANTE SORTEIO, PARA O EVENTO NATAL DE LUZ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

**EMPRESA VENCEDORA:** LOJAS PERIN LTDA, inscrita no CNPJ: 10.138.105/0001-65. Valor total: R\$ 19.043,10 (Dezenove mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).

São João da Baliza/RR, 18 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA  
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RESTABELECIMENTO DO REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 016/2024-SEMSA/PMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023 – SEMSA/PMC**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.856.913/0001-20  
**CONTRATADA:** MN ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 40.706.975/0001-54  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva o Restabelecimento do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 016/2024 – SEMSA/PMC.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993.  
**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.  
Cantá - RR, 17 de dezembro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 044/2025

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC 

**COMUNICADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/DLC/PMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2025- SINFRA/PMC**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA.


O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o resultado da fase de habilitação do certame em referência e declara que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que:

A empresa abaixo relacionada encontra-se **INABILITADA**, estando, portanto, inapta a prosseguir para a próxima fase do certame: **CONSORCIO SEVILHA-ROYAL**.  
**MOTIVO:** Não atendeu a exigência do subitem 8.8.3.

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Cantá - RR, 18 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Agente de Contratação – DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025-SEDAG**

Processo Nº: 004/2025  
Pregão Presencial - SRP nº 001/2025  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56  
CONTRATADA: BIO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA  
CNPJ Nº: 16.894.742/0001-48

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de mudas frutíferas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuária do município de Cantá/RR. Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
Fonte de Recursos: 20 608 2400  
Programa de Trabalho: 2120  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Recurso: 110.014  
Valor total: R\$ 999.995,85 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses da sua assinatura  
Data de Assinatura: 16 de dezembro 2025.



Cantá - RR, 16 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

**LEILÃO 001/2025**

**CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento**

Edital de Leilão 001/2020 - Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCERR 119, torna público que leilão online a ser realizado no dia 02/02/2026 a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF), os bens inservíveis: bens diversos e veículo. Local de visitação: Avenida Venezuela, 1120, Portão A, bairro Meejana, Boa Vista/RR, CEP 69309-690. Dias de visitação: 26/01/2026 a 30/01/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo telefone: 0800 242 2218.

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – LIC/PMC 

**COMUNICADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/DLC/PMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2025- SINFRA/PMC**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o resultado da fase de habilitação do certame em referência e declara que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que:

A empresa abaixo relacionada encontra-se **INABILITADA**, estando, portanto, inapta a prosseguir para a próxima fase do certame: **CONSORCIO SEVILHA-ROYAL**.  
**MOTIVO:** Não atendeu a exigência do subitem 8.8.3.

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Cantá - RR, 18 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Agente de Contratação – DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA 

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: 049/2025 – SEMSA**

**OBJETO:** “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE”.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR, por intermédio da pregoeira CIREZ DE NAZARÉ SOUSA LIMA, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 024/2025, com o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL
<b>LOTE I</b>		
I	V. F. SÁ & R. S. ALVES LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43	R\$ 475.000,00
<b>LOTE II</b>		
II	V. F. SÁ & R. S. ALVES LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43	R\$ 600.000,00

Normandia - RR, 17 de dezembro de 2025.

CIREZ DE NAZARÉ SOUSA LIMA  
Pregoeira/Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONCELHO FISCAL E ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS.

A Associação dos produtores rurais nova conquista -PDS MARAJÓ com sede nesta cidade, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua presidente a senhora SUELEN RIVAS FIGUEIRA, CONVOCO através do presente edital, todos os associados para Assembleia geral extraordinária, que será realizada na vicinal 28 km 69 no município de Caracará-RR, na residência do associado Ângelo Dario, às 15:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Admissão de novos associados;
- 2- Reforma estatutária da associação nova conquista -PDS MARAJÓ.
- 3- Substituição Diretoria executiva, conselho de administração e conselho fiscal da associação nova conquista -PDS MARAJÓ.
- 4- Valor da contribuição dos associados para a associação NOVA CONQUISTA - PDS MARAJÓ.
- 5- A Assembleia Geral instalar-se-á em uma única convocação às 15:00 horas, do dia 20 de Dezembro de 2025 com presença de todos os associados

Observação – O Não comparecimento do associado implicará em não poder interferir nas decisões da assembleia.

Boa Vista-RR, 17 de Dezembro de 2025

Suelen Rivas Figueira  
Presidente da associação nova conquista

  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

**COMUNICADO**

**RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 014/2025**

**PROCESSO Nº 21101.000334/2025.81**  
**EDITAL Nº PNCP Nº 107/2025 – Código da UASG nº 930800**  
**ID CONTRATAÇÃO PNCP:** 531232480012011000106/2025  
**OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Boa Vista - RR, com Construção de Calçadas no Distrito Industrial - Fase 2, (Convênio nº 946062/2023-MCIDAE/SEM-CANAA)”.

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do documento, conforme a Ata de Julgamento (E.p. 20521975):

A empresa 2ª CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35.085.081/0001-54, fica declarada VENCEDORA no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência Presencial nº 014/2025, tendo proposto o menor preço, com o valor de R\$ 351.067,05 (trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e cinco centavos) e prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias, cuja proposta apresenta deságio de 9,98%. (Onde vigila novecentos e oito por cento em relação ao orçamento estimado pela Administração).

Conforme os subitens 14.6 e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta aos participantes, sendo concebido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), após a última publicação do comunicado, para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13 do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16. do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: [auditoria@selc.rr.gov.br](mailto:auditoria@selc.rr.gov.br), ou por comparecimento diretamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)  
ALIRTON PEREIRA DA SILVA  
Agente de Contratação - SELC

Em 18 de dezembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por Alirton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 18/12/2025, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20581546 e o código CRC 70000014.

21101.000334/2025.81 20811546/3

  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

**COMUNICADO**

**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 (SEINF)**

**PROCESSO:** 21101.002395/2025.83 (SEINF)

**OBJETO:** “Credenciamento Público, de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira, interessadas em apresentar projetos e estudos para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS) em áreas de propriedade do Estado de Roraima, a ser dados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com vistas a atender famílias que se qualificam aos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, com recursos do FAE”.

**REFERÊNCIA, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público, após o decurso da fase recursal, o RESULTADO FINAL do credenciamento em referência, conforme subitem 13.1. do Edital de Credenciamento nº 001/2025, com a classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	POSTUAÇÃO	LOTE	SITUAÇÃO	DESEMPATE
1º	COEMA CONSTRUTORA LTDA	08.263.408/0001-68	8,75	I, II e III	HABILITADA	2.992
2º	CONSTRUEJET ENGENHARIA LTDA	17.324.167/0001-00	8,75	1	HABILITADA	500

(assinado eletronicamente)  
ALIRTON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Em 18 de dezembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por Alirton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 18/12/2025, às 14:05, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20587957 e o código CRC 926991CB.

21101.000395/2025.83 2087957/4

  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

**AVISO**

**REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 074/2025**  
**PROCESSO Nº 21101.000422825.86 - Nº EDITAL Nº PNCP Nº 106/2025**  
- SECRETARIA DE ORIGEM: SEINF

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC/RR, designado pela PORTARIA Nº 247/SELC/SEC/GABEXEC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no DOE Nº 5041, de 04 de novembro de 2025, torna público, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, bem como o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletrofiação Rural para atender a Vicinal 2, Parte da Vicinal 10 PA Cujubim e Vicinal 15 A, localizadas nos Municípios de Caracará-RR e de Cantá - RR.

**MOTIVO:** Identificação de erro de material, ocorrido no lançamento do edital junto na plataforma do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

**REVOGA-SE**, pois, a **Concorrência 074/2025** Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para o cumprimento e efeito legal.

(assinado eletronicamente)  
VILMA BRITO DE SOUZA  
Agente de Contratação - SELC

Em 17 de dezembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 18/12/2025, às 09:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20622423 e o código CRC 532CB874.

21101.001354/2025.70 20622423/6



**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.021360/2025.81**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Aquisição de INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES LARINGECTOMIZADOS da unidade de assistência de alta complexidade em oncologia-serviço de fonoaudiologia. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2025.



**SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024**  
**PROCESSO: 20101.093302/2023.97 – SESAU**

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, os preços registrados no PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Ep.20547678) da Ata de Registro de Preços nº 157/2024 (Ep.15587630), decorrente do pregão supracitado, oriundo do processo nº 20101.093302/2023.97, desta SESAU, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA **ROMANA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA**, CNPJ nº.63.702.989/0001-03, ganhadora dos itens: 5 = R\$ 190,00; 6 = R\$ 190,00; 9 = R\$ 590,00; 10 = R\$ 590,00; 13 = R\$ 390,00 e 14 = R\$ 390,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.692.110,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil cento e dez reais);

Os preços registrados terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compas](http://www.gov.br/compas) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Código da UASG nº 456961.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” N.º 25/056, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 09/01/2026, às 15h, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CORRELATOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À UNIDADE FIXA DE ODONTOLOGIA DO SESC/RR E A UNIDADE MÓVEL ODONTO SESC POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site [www.sesccr.com.br](http://www.sesccr.com.br).

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: [www.sesccr.com.br](http://www.sesccr.com.br).

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2025.

**Dheferson Santos de Santana**  
Presidente da CPL/Pregoeiro



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 0225/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.008374/2024.58, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº PAR-304/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: PAULO DE TARSO CAMPEONE BENEDINI  
CPF/CNPJ: 418.069.368-28  
ENDEREÇO: RUA RONIE PAIVA DE OLIVEIRA, 518, BELA VISTA  
MUNICÍPIO: BATATAIS - SP  
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 16,2380 HECTARES  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO IRMÃO SENA E FAZENDA BELA VISTA, BR-174, GLEBA VISTA ALEGRE - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 10/12/2025



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL** DRA N.º 0175/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 4,0280 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

NOME: PAULO DE TARSO CAMPEONE BENEDINI  
CPF/CNPJ: 418.069.368-28  
ENDEREÇO: RUA RONIE PAIVA DE OLIVEIRA, 518, BELA VISTA  
MUNICÍPIO: BATATAIS UF: SP  
ATIVIDADE: PECUÁRIA  
AUTOS(D) DE INFRAÇÃO Nº: 006314  
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.004684/2025.84  
PROCESSO: 18201.008374/2024.58  
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO IRMÃO SENA, S/N, BR-174, GLEBA VISTA ALEGRE - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/12/2025

PROJUDI - Processo: 0915112-61.2022.8.23.0010 - Ref. mov. 144.1 - Assinado digitalmente por Moises Teles Jesus Neto 11/12/2025. EXECUÇÃO DE EDITAL/COTAÇÃO. Anq. Estacação.



**5ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº. 70815112-61.2022.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial  
Executed(s): IZABEL OLIVEIRA DIAS

Executado(s): MILLENUM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI

Estando a(s) parte(s) Executada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a finalidade:

CITAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) MILLENUM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI (CPF/CNPJ: 21.007.496.0001-03) para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito (R\$ 18.022,25), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso a(s) parte(s) não compareçam no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344 do CPC), nomeadamente: custas especiais, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) acima citada(s) para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a parte Executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 11 de dezembro de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: [5civildesjudicial@tjrr.jus.br](mailto:5civildesjudicial@tjrr.jus.br).

Boa Vista, 11 de dezembro de 2025.

**MOISES TELES JESUS NETO**  
Servidor Judiciário  
Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível  
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por Moises Teles Jesus Neto, Presidente da FEMARH-RR em 11/12/2025 às 09:26. A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacaoLicenca.php?codigoLicenca=10316> informando o seguinte código verificador: 8c1616. Informações para Contato: Email: [gabinete@femarrh.gov.br](mailto:gabinete@femarrh.gov.br); Telefone: (95) 98410-5439



**LICENÇA DE AMPLIAÇÃO** LA N.º 0099/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO referente ao Processo Nº 18201.002231/2025.13, Parecer Técnico Nº PAR-429/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MARCOS ANDRE BERWIG  
CPF/CNPJ: 605.345.590-34  
CEP: 99.470-000  
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME AUGUSTIN, 1714, IPIRANGA  
MUNICÍPIO: NÃO-ME-TOQUE - RS  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 46,1180 HECTARES  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TAPERA ARIZONA, VICINAL CANTA GALO, KM 3,45, GLEBA CARACARAÍ - MUCAJAI/RR  
VALIDADE: 11/12/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/12/2025



**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 0392/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.008374/2024.58, Parecer Técnico Nº 304/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: PAULO DE TARSO CAMPEONE BENEDINI  
CPF/CNPJ: 418.069.368-28  
ENDEREÇO: RUA RONIE PAIVA DE OLIVEIRA, 518, BELA VISTA  
MUNICÍPIO: BATATAIS - SP  
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 20,266 HECTARES  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO IRMÃO SENA E FAZENDA BELA VISTA, S/N, BR 174, GLEBA VISTA ALEGRE - CARACARAÍ/RR  
VALIDADE: 10/12/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/12/2025



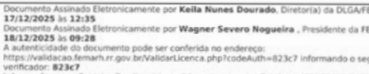
**LICENÇA PRÉVIA** LP N.º 0184/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.004465/2024.14, Parecer Técnico Nº 752/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: NEIDE BARBOSA DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: 200.009.952-13  
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES, Nº 1483, AEROPORTO  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 254,2054 HECTARES  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PEROLA NEGRA, ROD. BR-432, REGIÃO DA VILA DO 75, KM 5,3 DA VICINAL SEM NOME, GLEBA BARAUVANA - CARACARAÍ/RR  
VALIDADE: 15/12/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/12/2025



**LICENÇA PRÉVIA** LP N.º 0185/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.010701/2025.12, Parecer Técnico Nº 757/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LUCAS JOSÉ KIEWEL  
CPF/CNPJ: 026.681.400-05  
ENDEREÇO: ESTANCIA LM, P.A RIO DIAS, LOTE 70, VICINAL OS, GLEBA NOVO PARAISO  
MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR  
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 263,4702 HECTARES  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAJA I, BR -174 , GLEBA NOVO PARAISO - CARACARAÍ/RR  
VALIDADE: 16/12/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/12/2025



**LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO** Nº 11/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a FEMARH sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal nº 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: COMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.048.294/0001-82  
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO FRANCISCO, GLEBA AMAJARI, VICINAL BALSAPARECIDA  
CEP: 69343000  
MUNICÍPIO: AMAJARI (RR)

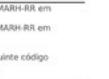
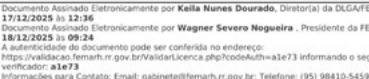
ATIVIDADE: LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA UMA ÁREA CONSOLIDADA CORRESPONDENTE A 464,1682 HECTARES PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA (CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE), SOB A COORDENADA N 03º 27' 29,6" e W 061º 16' 00,4" SITUADA NA FAZENDA SÃO FRANCISCO, GLEBA AMAJARI, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão

Esta licença é válida por um Período de 04 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 000318/2025 e Parecer Técnico de Nº 025/2025. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARI-RR, 10 de dezembro de 2025.

**EDMÁR MACEDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.  
Decreto nº 08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por Kaila Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 17/12/2025 às 12:36. Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 18/12/2025 às 09:28. A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacaoLicenca.php?codigoLicenca=82167> informando o seguinte código verificador: 82167. Informações para Contato: Email: [gabinete@femarrh.gov.br](mailto:gabinete@femarrh.gov.br); Telefone: (95) 98410-5439



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025**  
**PROCESSO: 17201.005334/2024.91**

O pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025, oriundo do Processo nº 17201.005334/2024.91; objeto: Aquisição e instalação de centrais de ar-condicionado, a fim de atender às demandas dos campi de Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis, veiculado o Aviso de Licitação publicado no DOE nº 5048 de 13/11/2025, e Jornal Folha de Boa Vista dia 13/11/2025, e suspensão pelo COMUNICADO DE SUSPENSÃO, publicado no DOE nº 5050 de 17/11/2025, e Jornal dia 15/11/2025; pelos motivos constantes na Decisão Administrativa, exarada no movimento 20514300 do processo nº17201.007245/2025.61 do SEI, com fundamento no caput do no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.  
**Luiz Paulo Moraes Branco**  
Pregoeiro/COSLIC/UERR

DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO



**Estácio**

**DIREITO É NA ESTÁCIO**

BOLSAS DE ATÉ **70%** NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: **DIREITO**

**15%** NO 2º SEMESTRE

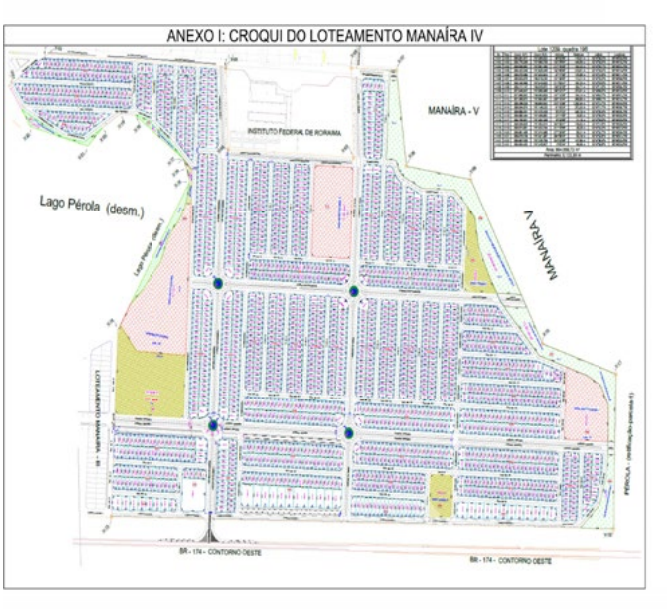
BRILHA SEM MEDO COM A **MAIOR DO BRASIL**

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR**  
**Edital nº 257/2025**

SAIBAM quantos a presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa MANAIRA IV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, com sede à Rua Professor Diomedes Souto Maor, nº 61A, Sala 04, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 54.829.685/0001-02, endereço eletrônico: não declarado, neste ato representada por seu administrador não sócio, VERONILDO DA SILVA HOLANDA, CPF nº 160.XXX.XXX-34, conforme fotocópia autenticada digitalmente da 1ª Alteração Contratual da Sociedade, emitida em 25 de abril de 2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº 513378 em 25/04/2024, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 1º de dezembro de 2025, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 143, expedida em 05 de dezembro de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Licença de Instalação nº 00065/2025, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 128/2025 – exarado pelo SP/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 018 exarado pela SP/MA/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 163/2025 – exarado pela COPEFA/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 471/2025 – exarado pela PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto a Reunião Ordinária nº 893 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento denominado “MANAIRA IV”, situado no Bairro Laura Moreira, Zona 16, desta Cidade, composto por 54 (cinquenta e quatro) Quadras, com 1.919 (hum mil, novecentos e dezenove) lotes de terras urbanas, 03 (três) Áreas Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes e 06 (seis) Áreas de Preservação Permanente – APP, abrangendo a área total de 864.998,73m², incluindo 269.699,90m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 1209 (antigo lote rural Manaira IV), situado à Rua Professor Nonato Chacon, CEP nº 69318-000, Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta cidade de Boa Vista-RR, com Inscrição Imobiliária nº 01.16.196.1209.001.8, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Nonato Chacon (antiga Rua CC-01) e Quadra nº 52, medindo 448,06 mais 164,14 mais 315,50 mais 178,48 mais 113,17 metros; Fundos com BR-174 - Contorno Oeste e Anel Viário BR-174 - Contorno, medindo 1.261,60 metros; Lado Direito com o Pérola - (retificação-parcela-1), medindo 192,26 mais 164,65 mais 373,48 mais 134,07 mais 308,39 metros e Lado Esquerdo com a Rua LM-21, Lago Pérola (desm.) e Alameda Manaira, medindo 373,07 mais 345,79 mais 149,03 mais 147,04 mais 96,88 mais 115,01 metros, ou seja, a área total de 864.998,73m², devidamente registrado na Matrícula nº 124176, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Moejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16.12.2025).

WILLIAM SILVA SOARES  
Escrivente Autorizado  
MIRLY RODRIGUES MARTINS  
Delegatária Interina






**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**      **LO N.º 0078/2025/DLGA/DLAIMS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.009648/2025.15**, Parecer Técnico N.º **PAR-289/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **F-05-14**, ao Empreendedor:

**NOME:** PARDAL AMBIENTAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 36.845.791/0001-06  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA B, 113, CENTRO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** DESTRUIÇÃO TÉRMICA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INDUSTRIAS (INCINERADOR)

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** RUA ANDERSON PASSIDÔNIO FILHO, AQUILINO DA MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR

**VALIDADE:** 17/12/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/12/2025

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Quaisquer que sejam as alterações referentes ao empreendimento deverá ser comunicado imediatamente ao órgão ambiental, sob pena de responsabilidade do empreendedor, conforme artigo 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;

**DOCUMENTOS ANEXOS**

**Latitude:** 2°45'17,24"N **Longitude:** 60°43'26,56"O


Os Constantes do Processo N.º: **18201.009648/2025.15**      Parecer Técnico N.º: **PAR-289/2025**

**VALOR DA TAXA:** R\$ 3.965,34

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** AILTON MONTEIRO CABRAL - ART N.º RR20250168597  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** AILTON MONTEIRO CABRAL - ART N.º RR20250168672



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 18/12/2025 às 10:44  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 18/12/2025 às 10:57  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validacaoLicenca.php?codigoAut=0078> informando o seguinte código verificador: 0078.  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.gov.br; Telefone: (95) 9841-0439



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**


**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 9010/2025-SRP  
Processo nº 029493/2023 – SMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, informando o resultado final da licitação e após as convocações das remanescentes para o fornecimento dos grupos 1 e 7 do pregão eletrônico nº 9010/2025, oriundo do processo nº 029493/2023 – SEMGES, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, para que se proceda o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 107 página nº 462, Diário Oficial do Município nº 6365, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 09/06/2025, em favor da empresa da SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.608/0001-30, referente ao grupo 6, pelo valor total de R\$ 3.700.450,20 (três milhões, setecentos mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), em virtude a empresa não assinou o contrato Ata de Registro de Pregão nº 178/2025, constante no NUP nº 67602/2025. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes sendo vencedora do grupo 6 a empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.445.655/0001-48, pelo valor total de R\$ 5.988.331,50 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Portanto, considerando as homologações anteriores dos grupos 2, 3, 4 e 5, publicadas no Diário Oficial da União, Edição nº 75, página 263, no Diário Oficial do Município nº 6333, bem como no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou em 22/04/2025, as homologações anteriores dos grupos 1 e 7, publicadas no Diário Oficial da União, Edição nº 182, página 465, no Diário Oficial do Município nº 6439, bem como no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou em 24/09/2025 faz-se necessária a retificação do valor total da licitação anteriormente homologada, atualizando o total da licitação para R\$ 8.556.221,13 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte um reais e treze centavos).

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal de Assistência Social – Adjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**


**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90138/2025 – SRP  
Processo nº 001337/2025 – SEMADS

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Bonê e Camisãs) Para Atender as Necessidades do Projeto Crescer.

Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compas>.  
Início da Disputa: dia 07/01/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 22/12/2025 no sítio <https://www.gov.br/compas>, no portal <http://transparencia.boavista.br.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

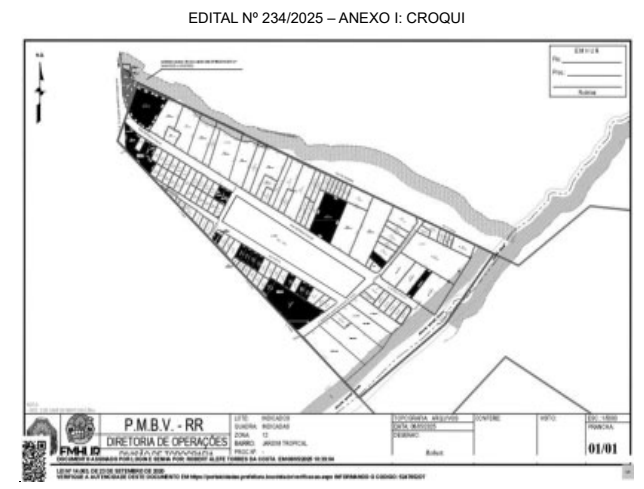
Boa Vista, 24 de novembro de 2025      Diário da Justiça Eletrônico      ANO XXVI - EDIÇÃO 7987      31/35

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**EDITAL Nº 234/2025**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta Serventia um Ofício nº 84780 – EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 10 de setembro de 2025, oriundo do Ofício nº 39451 – EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 12 de maio de 2025, expedidos pela E MHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais e Memoriais Descritivos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, sob o Lote de terras urbano nº 01, Bairro Jardim Tropical, com área de 495.362,30m², devidamente registrada na Matrícula nº 56794, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Moejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto de Desmembramento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025).

Stephanie Kraff Franco Rodrigues Reis  
Escrivente Autorizada  
Mirly Rodrigues Martin S  
Delegatária Interim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EDITAL Nº 234/2025 – ANEXO I: CROQUI**





**CHEGOU O ARROZ GAVIÃO**  
**O SEU AMIGO DE TODO DIA!**

**NA MESA DO RORAIMENSE NÃO PODE FALTAR: QUALIDADE E SABOR.**

# ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155





## MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100



**MACUXI ENTULHOS**  
98115-1000  
99130-1002